

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Medianeira		CNPJ: 76.206.481/0001-58	
Endereço: Rua Argentina, nº 1546 - Centro			
UF: PR	CEP: 85884-000	Telefone: (45) 3264-8600	
Conta Corrente: nº 41116-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: Medianeira
Responsável: Ricardo Endrigo			CPF: 549.210.239-72
CI/Órgão Expedidor: 4.013.560-0/SSPPR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Medianeira manifesta grande interesse em participar desta parceria Estado/Município para o desenvolvimento da agricultura e que nela se pratica com o intuito de expressar o máximo potencial agrícola que se oferece. Nossos solos são em sua maioria derivados de derrame basáltico, predominando duas classificações: Latossolos vermelho e Nitossolos, com algumas mesclas de hidromorfos gley, e Neossolos litólicos. A soma das áreas cultivadas com grãos aproximam-se de 15.000,00ha que são explorados por 1.002 agricultores. Os classificados como agricultores familiares e que desfrutam dos benefícios do PRONAF são em número é de 852, e exploram na grande maioria pequenas áreas, as quais muitas vezes não expressando o potencial de desfrute a contento

As culturas predominantes são soja, 12.000ha seguida de milho safrinha 10.500ha, milho safra normal 1.050ha além de outras culturas em menor área, mas igualmente importantes tais, como fruticultura, e olericultura. A grande maioria destas áreas são cultivadas em relevo ondulado ou suavemente ondulado, e que na sua composição natural eram de média fertilidade. Com o decorrer do tempo, as propriedades sofreram desgastes provocados principalmente por erosão e a fertilidade natural foi reduzida, necessitando constantemente de reposições através de insumos importados. Estes produtos, tais como fertilizantes e corretivos são imprescindíveis para boas produtividades. Grande parte porem destes agricultores, ficaram a margem dos processos, e ainda necessitam de apoio no sentido de restabelecer a fertilidade dos solos para serem competitivos no mercado agrícola. O processo sustentável e produtivo se estabelece sobre bases importantes, tais como conservação de solos, de águas e estradas além da fertilização por insumos naturais ou químicos e correção de solos com calcário ou semelhantes.

A área de pastagens soma 13.100ha Sobre a pastagem alimentam-se 9.600 vacas leiteiras, 4.004 novilhas e 14.959 bovinos de corte além de outros. A produção de leite é de 28.000.000 de litros/ano, mas com média por vaca de apenas 9,5 litros/dia. Eis aqui a grande oportunidade para melhoria dos solos

através de corretivos como calcário e fertilizantes para elevar significativamente a produtividade, necessária para a permanência dos agricultores na atividade.

Alguns eventos climáticos tem redefinido a produção para baixo nos últimos anos, e de certa forma descapitalizando os agricultores. Para poderem voltar a ser melhor produtivos necessitam de apoio do poder público, viabilidade esta que o estado propõe nesta parceria para a correção de solos. Espera-se com a correção de solos nestas pequenas propriedades, juntamente com um bom manejo de pastagens o acréscimo de produtividade seja de 6% ao ano.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	550	toneladas	120	66.000
Total (R\$)									66.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº Conta Corrente 41116-7 Agência 0765-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/07/2013	02/07/2013
Definição dos Beneficiários	14/07/2013	14/07/2013
Definição do Técnico Responsável	14/07/2013	14/07/2013
Levantamento de Documentos	01/07/2013	01/07/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	50 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	240 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	240 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

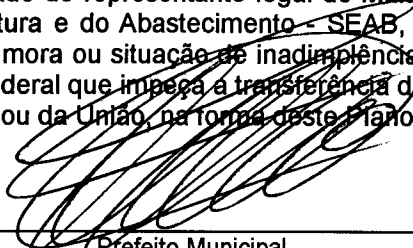

Egidio Gotardo CREA RS-10402/D

EGÍDIO GOTARDO
179 001 310-00

Medianeira, 02 de Julho de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
Ricardo Endrigo
CPF: 549.210.239-72

Data: 02 /07/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCAVEL, 12/09/2013.

Data: 12/09/2013

Gert Marcos Luback
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR nº 10803D
DEAGRO/SEAB-PR Cascavel
Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

RG: 13.755.168-3
CPF: 179.212.440-68

Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB-PR Cascavel

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

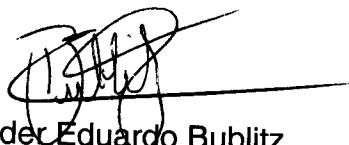
SEAB/DEAGRO/PR
Pag.: 13
Ass. Luoma

6486882-9
035.476.299-00

PARECER Nº 023/2013

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, é de **parecer favorável** ao pedido de Convênio realizado pela Prefeitura Municipal de **Medianeira** no Ofício Nº **01/2013** e protocolado sob Nº **11.867.472-3**. Indico apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo - 2013, da SEAB. Justifica-se a importância deste Projeto pelo apoio aos pequenos agricultores, onde foram realizadas análises de solos para garantir a adequada aplicação dos corretivos. Os 66 agricultores que serão beneficiados pelo Programa foram selecionados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural do Município. Destaca-se, ainda, que o Plano de Trabalho foi elaborado pelo Técnico do Emater senhor Egídio Gotardo, de acordo com as normas da Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO/Sede, sendo assinado pelo Prefeito Municipal senhor Ricardo Endrigo e posteriormente conferido pelo Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lübeck e pela Administradora do DEAGRO senhora Luana Fernandes. Ressalto, também, que o Município apresentou toda a documentação necessária relacionada na Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO. Assim, pelo que foi apresentado acima, e desde que se cumpra o informado no Plano de Trabalho, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município.

Cascavel, 12 de setembro de 2013.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cascavel - PR